



PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – EDITAL 02/2019

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, **TORNA PÚBLICO** os procedimentos de **MATRÍCULA** para os candidatos **APROVADOS** - Edital nº 02/2019 – Seleção de Aluno Regular – *Stricto sensu*.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula deverá ser realizada, entre os dias 15 a 26 de julho, na secretaria de pós-graduação, *campus* Araquari, Sala A23a, das 8h às 12h das 13h às 16h.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento de matrícula assinado disponível em

[PPGPSA – Requerimento de Matrícula – ALUNO REGULAR](#)

1.2.1 Em atendimento a Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o candidato deverá informar:

a) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

b) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

1.2.2 Apresentar a seguinte documentação:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

b) Carteira de Identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);

g) Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

h) Histórico Escolar da graduação (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);

1.3 No ato da matrícula, na falta do documento especificado na alínea “b” do item 1.2.2, este pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF, ficando o candidato obrigado a apresentar o RG na Secretaria de pós-graduação até o final do primeiro semestre letivo.

1.3.1 Não serão aceitas fotocópias de fotocópias autenticadas e também não serão aceitas fotocópias com as folhas perfuradas. Nas fotocópias de documentos, caso haja mais de um documento fotocopiado por folha, devem constar apenas os documentos do respectivo candidato. As fotocópias dos documentos devem ser apresentadas, preferencialmente, em folha sulfite A4. A secretaria de pós-graduação não dispõe de fotocopadora.

1.4 Alternativamente, os documentos poderão ser enviados por Sedex, até o dia 26 de julho para:

IFC - *Campus* Araquari

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal **A/C Simone Elisa Mai**

Rodovia BR 280 - km 27, Cx. Postal 21

CEP 89245-000 - Araquari – SC

1.5 A matrícula implica na concordância tácita com as normas do Mestrado (<http://ppgpsa.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/19/2019/07/PPGPSA-Regimento-Interno-2019.pdf>), assim como com o prazo máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses.

1.6 Todos os alunos matriculados **estão convocados** para a aula magna, que será realizada no IFC *Campus* Araquari em 09/08/2019. A inscrição deve ser realizada em <http://eventos.ifc.edu.br/seminarioagroscl/>.

Concórdia, 09 de julho de 2019.

Ricardo Evandro Mendes

Coordenador do Mestrado em Produção e Sanidade Animal

A via original encontra-se assinada.